



PORTARIA Nº 030/2015

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** os termos da proposta de resolução para regularização do curso de Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável apresentada à PROEG pela Coordenadora do referido Curso;

**CONSIDERANDO** o parecer do diretor do Departamento de Programas Acadêmicos/PROEG e Coordenador Geral do PROLIND/UFAM;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTITUIR COMISSÃO** constituída pelos servidores abaixo relacionados a fim de analisar a proposta e emitir parecer.

- Prof. FRANCISCO ADILSON DOS SANTOS HARA – Presidente
- Prof.ª ROZANA DE MEDEIROS SOUSA GALVÃO – Membro
- Administradora VANESSA KLISIA DE AGUIAR. GONÇALVES – Membro

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar desta data, a fim de que a comissão apresente a proposta resultante do trabalho desenvolvido.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de dezembro de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

*Prof. Nelson Matos de Noronha*  
Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação